



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Av. Raimundo Martins, 526 • Centro
CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí E-mail: cmdca.coivaras@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Ofício nº. ____/2020

Coivaras - PI, 14 de agosto de 2019

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Coivaras – PI.
Sr. Marcelino Almeida de Araújo

Assunto: Encaminhamento de Requerimento de afastamento de Conselheiro Tutelar.

Sr. Prefeito

Encaminho em anexo, Requerimento de GÉSSICA LORANNE GOMES RODRIGUES, que solicita afastamento a título de desincompatibilização, com remuneração.

Aproveito o ensejo para lembrar que sempre coube à Prefeitura Municipal de Coivaras o chamamento do Suplente para ocupar a vaga.

Dante do Exposto, solicito de Vossa Excelência, as providências cabíveis para que a partir de 17 de agosto próximo, haja a lotação do suplente que ocupará a vaga, até o retorno da Conselheira citada;

Sem mais, renovamos os nossos votos de estima consideração, vez que nos colocamos a inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento pertinente.

Respeitosamente,

*Joel Lima de Freitas
Joel Lima de Azevedo
Presidente do CMDCA*

Portaria em 14.08.2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 109 /2020

Coivaras (PI), 14 de agosto de 2020.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – CONCEDER a pedido, LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS, com remuneração, a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer mandato eleutivo, nas eleições municipais de 2020, a Conselheira Tutelar GESSICA LORRANE GOMES RODRIGUES, brasileira, casada, portadora do RG 3.328.365 SSP/PI e CPF nº 053.821.593-35, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no período compreendido a essa data (14.08.2020) até o décimo dia seguinte à eleição 25.11.2020), como lhe assegura a Lei Complementar 64/1990, Lei Eleitoral 9.504/1997 e EC Nº 107/2020,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se,
Publique – se e
Cumpra – se

*Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal*

Ofício

nº

110/2020

REQUERIMENTO

EXMO. SR(A). PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COIVARAS – PI

GESSICA LORANNE GOMES RODRIGUES, portadora de RG: 3.328.365 – SSP PI, CPF: 053.821.593-35, casada, residente e domiciliada à Rua Soldado Cruz, 440, centro, Coivara – PI, Conselheira Tutelar Efetiva do município de Coivaras – PI, requer a V. Exa. afastamento, a título de desincompatibilização, com remuneração, por pretender concorrer a cargo eletivo no município de Coivaras – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, bem como disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme calendário eleitoral vigente.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Setor de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Coivaras – PI, 13 de agosto de 2020.

*Gessica Loranne Gomes Rodrigues
GESSICA LORANNE GOMES RODRIGUES
Requerente*

*Recebi em:
13/08/2020
9:09 hs
AT:*

Ofício

nº

110/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS GABINETE DO PREFEITO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Ofício nº 110/2020

Coivaras – PI, 19 de agosto de 2020.

Da: Prefeitura Municipal de Coivaras (PI);
Para: Caixa Econômica Federal, Agência Altos (PI);
Agência: 4727

Senhor Gerente,

Solicitamos junto à Caixa Econômica Federal, o cadastramento dos responsáveis como administradores do referido ente: MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO, portador do RG nº 998.390 – SSP/PI, CPF nº 353.940.563-15, com o cargo de Prefeito Municipal, e FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE GOMES, portador do RG nº 2.604.390 – SSP/PI, CPF nº 026.893.063-52, com o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para movimentar as contas descritas abaixo, vinculadas ao CNPJ: 41.522.335/0001-57 – Prefeitura Municipal, com os seguintes poderes a todas as contas presentes e futuras, vinculadas ao CNPJ supracitado:

Ord.	Agência/operação	N.º Conta
01		52-5
02		854-2
03		440.031-5
04		155.003-3
05	4727	672.010-4
06		114-9
07		284-6
08		626031-6
09		337-5

Certos do pronto atendimento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal*

Ilmo Sr.,
MD. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Altos
Altos – Piauí